

Para sua Excelência o Senhor  
Ver. Reni Boijink  
Presidente da Câmara Municipal de Agudo

**REQUERIMENTO 13/2001**

O Vereador que este subscreve requer que a Mesa Diretora submeta à consultoria da DPM o tema revisão da remuneração dos Servidores Públicos do Município de Agudo. Seja perguntado se cabe aos municipários o direito previsto no art. 37, X, da Constituição Federal, combinada com o art. 22, § único, I, da LC 101/2000. Seja a consulta subsidiada com cópia dos seguintes documentos: Projeto de Lei 42/2001-E (com a respectiva Mensagem), Lei Municipal 1992/2000, Indicação 41/2000 e Ofício Recebido do Poder Executivo Municipal, protocolo nº 495/2001. Seja também informado que as revisões dos Servidores Públicos Municipais de Agudo vem, ao longo dos últimos anos, acontecendo nos mesmos meses em que o Governo Federal revisa o Salário Mínimo, o que configura periodicidade anual.

Agudo, 22/10/2001..

Ver. Ari Anunciação